



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 064/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I a IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a realização de Evento Institucional; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os horários de expediente dos empregados do CRAGO, no dia 10 de setembro de 2024, em caráter excepcional, em virtude do evento Institucional em Comemoração aos 59 anos de Criação da Profissão de Administrador.

Art. 2º - O horário de expediente será das 08:00h às 17:00h, com 1 (uma) hora destinada a descanso e alimentação.

Art. 3º - A participação do empregado no referido evento é opcional.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 05/09/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2831008** e o código CRC **AC26E58F**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2831008